



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 116/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 20 de dezembro de 2017.

Maria da Penha Pinto
Maria da Penha Pinto
Assessor de Mandato Parlamentar

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO
DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II do art. 25 inciso II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a observância ao princípio da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos;

Considerando, a realização da última sessão ordinária de 2017 no dia 15 do corrente mês e o encerramento da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura ocorrido no dia 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Fundão, excetuando-se as atividades do Setor de Recepção e Protocolo, no período de 26/12/2017 a 29/12/2017 e dia 02/01/2018.

Art. 2º Determinar aos servidores abaixo relacionados para atuarem no Setor de Recepção e Protocolo nos dias abaixo determinados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIA
Josene Cordeiro da Silva	266	26/12/2017
Jeferson Bispo Neves	261	27/12/2017
Rosenilda Bromonschenkel Subtil	265	28/12/2017
Maria da Penha Pinto	264	29/12/2017
Regina Marta da Conceição Cisquini	263	02/01/2018

Art. 3º Determinar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no Setor de Limpeza e Conservação nos dias e horários abaixo determinados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIA
Marli Maria Correa	133	26/12/2017
Luzimeire Silva Gonçalves Vieira	227	02/01/2018

Art. 4º Estabelecer o horário de funcionamento durante o período de recesso de 12h00min às 17h00min.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CMF nº 110/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara